

ARP nº 009/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23110001/2022

1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 009/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, E A EMPRESA: NOSSA CASA APODI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.545.949/0001-89, sediada na Rua Joaquim Teixeira de Moura, nº. 219, CEP 59.700-000 Bairro: Centro - Apodi/RN, por intermédio do Presidente neste ato representado pelo Sr. Antônio de Souza Maia Junior, Casado, Vereador, Portador do RG sob o nº 001.083.033 - SSP/RN e do CPF sob o Nº. 315.038.104-53, doravante denominado **GERENCIADOR**, e a Empresa **NOSSA CASA APODI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com sede na Avenida Moésio Holanda, 602, Bacural I, APODI/RN, CEP: 59.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.868.427/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Doriedson de Carvalho Dantas, CPF: 068.240.044-05, Representante Legal, celebram o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços de nº 009/2022, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NECESSÁRIO NA REALIZAÇÃO DE FUTURAS REFORMAS DA CÂMARA E CONSTRUÇÃO DA SALA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração da ARP nº 009/2022 para alteração de quantitativo, conforme ARP no item 10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/9, inciso I, b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto;

1.2 O(s) quantitativo(s) alterado(s) segue(m) discriminado(s) na tabela a seguir:

ITENS DA ARP				
Item	Descrição	Und. Medida	Qtd Anterior	Qtd Atualizar
1	Areia do rio 4m ³	m ³	32	40
2	Areia fina - arisco 4m ³	m ³	32	40
3	Argamassa AC3 – 15KG	Pacote	130	162
4	Armadura 14x15 com 4 vergalhões de 8mm	Metros	80	100
5	Brita nº1	Metros	12	15
6	Cerâmicas – tamanho 30x30	Metros ²	40	50
7	Cimento – saco de 50kg	Unidade	250	312
8	Lajotas 30cm x 20cm x 11,5cm	Milheiro	2	2,5
9	Parafusos 5/16 110mm	Unidade	400	500
10	Porcelanatos - tamanho 62.5X62.5	Metros	320	400

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - CNPJ 08.545.949/0001-89

11	Rejunte cimentício tipo 2 – 1KG	Pacote	50	62
12	Telhas Brasilit – onduladas, sem amianto, 6mm, 2,44m x 1,10m (comprimento x largura)	Unidade	45	56
14	Tijolos 19cm x 19cm x 9cm	Milheiro	12	15
15	Treliça 8mm	Metros	120	150
16	Trilhos de Ferro e Concreto 1,5 metros	Unidade	30	37

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Apodi/RN, 27 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN
CNPJ sob o nº 08.545.949/0001-89
GERENCIADOR

NOSSA CASA APODI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 30.868.427/0001-77
FORNECEDOR